



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1088/2013-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria n.º 855/2013-PR, referente a redução da jornada de trabalho da servidora Stephanie Lema Suarez Penetra, Matr./Siape n.º 1909895, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal permanente desta Fundação, lotada no Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas - IPEC.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/10/2013.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	01/10/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.